Relatório da Formação Realizada

A acção de formação que agora termino, relativa à Concepção de Materiais Didácticos no âmbito das actividades pedagógicas desenvolvidas pelos professores de Educação Musical e do Ensino Especializado da Música, promovida pelo Centro de Formação da Associação Educativa para o Desenvolvimento da Criatividade, teve como um dos seus objectivos o potencializar do uso das *Novas Tecnologias*[1], área considerada de atraso relativo quando comparada com o que se passa noutros países, não só dentro da União Europeia, como mesmo fora desta, como é o conhecido caso da India, país cheio de contrastes e de um elevado índice de desenvolvimento tecnológico. Contudo, as minhas motivações para a frequência da referida acção de formação se centraram não tanto na aprendizagem do uso das referidas ferramentas tecnológicas[2], mas antes na troca de ideias relativas ao lugar destas na formação ministrada nas escolas de ensino básico e do ensino especializado da música, partindo de uma visão crítica sobre a forma como todo este processo tem decorrido até aqui.

Pessoalmente, desde longa data que me familiarizei com o uso das chamadas *Novas Tecnologias*, sendo em geral um utilizador bastante avançado das mesmas. No entanto, a crítica que faço à forma como estas têm sido introduzidas em Portugal, nomeadamente no âmbito do Ministério da Educação, é que havendo um grande desconhecimento tecnológico por grande parte da população portuguesa – incluindo grande parte dos decisores políticos actuantes nesta área –, e a existência de *lobbies* fortíssimos ligados a empresas de software que vêm um enorme potencial de *marketing* na educação das nossas crianças e jovens[3], temo que a introdução destas tecnologias em meio educativo acabe mais por ser a criação de consumidores num mercado em franca expansão, em que as questões educativas e pedagógicas acaba m por ser secundarizadas relativamente a interesses económicos representados pelos *lobbies* acima referidos, do que verdadeiramente uma ferramenta de carácter educativo. Acima de tudo, entendo que as ferramentas tecnológicas devem ser entendidas como um meio de se chegar a um fim, respondendo a uma qualquer necessidade pedagógica ou didáctica, e não ser um fim em si mesmo, procurando-se à posteriori justificações mais ou menos forçadas para o seu uso.

Um bom exemplo da forma que denota um certo atraso cultural existente entre nós, é a forma como se tem feito a promoção do uso de *software livre*[4] ao nível da administração pública portugue-

---

1 Usualmente designadas em Portugal através do acrónimo TIC (*Tecnologias de Informação e Comunicação*).

2 As quais eu domino, em geral, de uma forma bastante avançada.

3 É sabido que a criação de hábitos de consumo em tenras idades é normalmente bastante eficaz ao nível da fidelização de potenciais clientes face a uma qualquer marca comercial.

4 Não se deverá confundir a noção de *software livre* (no Inglês, *open source*) com a noção de *software gratuito* (no In-

sa. De facto, existe entre nós, pelo menos como princípio derivado das tendências europeias neste domínio, uma aparente promoção para o uso de *software livre*. Neste sentido, encontramos, na *internet*, uma página referente à promoção de *software livre* na Administração Pública portuguesa[5], e outra semelhante ao nível do Ministério da Educação[6]. Contudo, por razões de ordem diversas – a meu ver em boa parte derivadas da enorme incultura tecnológica ainda reinante em Portugal –, estas supostas promoções feitas em torno do uso efectivo de *software livre* são ainda muito incipientes, continuando-se a optar por plataformas de marca com uma relação de qualidade/preço inferior ao que hoje já é possível encontrar ao nível do referido *software livre*. Aliás, a inovação tecnológica esteve sempre à frente neste tipo de plataformas abertas – do tipo que hoje é personificado pela ideia de *Open Source Software*, i.e., de *software livre* –, e não em empresas que foram antes de tudo massificadoras destas mesmas inovações, como é o caso da Microsoft[7].

Esta minha visão crítica não obsta, contudo, ao uso destas tecnologias como recurso educativo quanto tal se revele numa verdadeira mais valia. Apesar do seu uso ser de evidente vantagem no âmbito do *Ensino a Distância* (EAD), mesmo no ensino presencial este tipo de tecnologias pode desempenhar alguma mais valia, nomeadamente como plataforma complementar ao processo de ensino/aprendizagem desenvolvido em contexto de sala de aula. Uma das utilizações em que vejo ser positivo o seu uso é na construção de centros de recursos virtuais, em que os alunos possam ter acesso, de forma simples e rápida, a conteúdos de apoio, sobre a forma de texto ou de arquivos multimédia. O uso destas tecnologias é também útil para a edição musical de partituras, bem como colocando à disposição de todos uma forma fácil de verem publicados os seus trabalhos musicais e de ter uma possibilidade de os escutar, sem ser necessário recorrer a colegas para tocarem uma sua composição musical ou mesmo um mero exercício de técnicas de composição, para os quais os seus recursos de técnica instrumental e de leitura musical o não permitam fazer.

Mas, antes de tudo e se verdadeiramente nos revemos como educadores – e não como meros veículos de *marketing* de interesses comerciais que por definição não devem ser confundidos com uma verdadeira função educativa e formadora do professor –, então deveremos fazer apelo ao uso de verdadeiro *software livre*, não só pela liberdade e neutralidade que o uso do mesmo representa e impõe face aos diversos interesses de mercado que fazem forte *lobby* nesta área, mas pela enorme mais

---

glês, *freeware*). Enquanto o primeiro conceito aponta para a liberdade ao nível do uso e modificação do referido software, o segundo aponta para a gratuitidade do mesmo, mesmo que este não possa ser adaptado ou alterado pelo utilizador final pelo facto de não ser disponibilizado o respectivo código fonte. A este propósito, ver o artigo da Wikipedia sobre *software livre*: http://pt.wikipedia.org/wiki/Software_livre.

5 Ver em: http://www.softwarelivre.gov.pt.

6 Ver em: http://softlivre.crie.min-edu.pt.

7 É amplamente conhecido o facto de o MSDOS ter sido, na realidade, comprado a uma terceira empresa, como o sistema de interface gráfica (GUI) ter sido pela primeira vez apresentado a 9 de Dezembro de 1968 em São Francisco, EUA, muito antes do surgimento do Windows ou mesmo do Macintosh.

valia que o seu uso acaba por promover uma vez compreendido o seu verdadeiro sentido filosófico que promove uma profunda compreensão do funcionamento deste no sentido de possibilitar a sua modificação ou, pelo menos, utilização avançada. Este é o sentido que diversos países europeus, e extra-europeus, têm tomado ao nível da sua administração pública. Claro que, para muitos, a razão óbvia para a opção pelo uzo de *software livre* se dá pela enorme redução de custos reais que o mesmo fornece[8], mas existem diversos exemplos seguidos, como é o caso da Alemanha, da França, e, no espaço extra-europeu, do Brasil, que têm efectivamente promovido a utilização de *software livre* por parte dos organismos públicos em geral[9].

Por último, é de referir que penso ter reflectido no *blog* por mim criado no âmbito desta formação[10] uma possibilidade de construção de recursos pedagógicos no âmbito da disciplina de Análise e Técnicas de Composição, sendo que também irei construir um outro *blog* com o fim de aí depositar alguns materiais de apoio às aulas por mim leccionadas na Escola de Música do Conservatório Nacional no âmbito desta disciplina.

Carlos Alberto F. Fernandes Gomes

Lisboa, 14 de Março de 2009

8 Isto ao contrário de alguns estudos pagos que tendem a sugerir ser o *software proprietário* mais económico quando considerados todos os custos globais de manutenção. Contudo, para além das óbvias questões éticas que tais estudos colocam ao serem pagos pelos beneficiários das recomendações que os mesmos apresentam, estes tendem a negligenciar, entre outras, questões relacionadas com a preservação a longo prazo da documentação digital, algo que só é verdadeiramente conseguido com formatos abertos, públicos e livres de patentes, permitindo assim, ao mesmo tempo, garantir o acesso futuro a tal documentação digital, bem como quebrando uma das estratégias que tem sido seguida na criação de monopólios na área do *software comercial* pela criação de incompatibilidades propositadas ao nível dos formatos usados, algo que acaba por ser contrário aos interesses dos próprios consumidores ao tornar excessivamente caro o referido *software*.

9 Entre outros, poderão ser consultados, alguns dos apontadores constantes da página na internet da *Associação Nacional para o Software Livre* (http://ansol.org).

10 Ver em: http://caralbgms.blogspot.com.